



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/03/2021

ANO: X Nº: 2661 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.233/2021	1
PORTARIA Nº 071/2021	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2021	2
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2021	3
ATO DO PODER LEGISLATIVO	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021	4

DECRETO Nº 6.233/2021

DECRETO Nº 6.233, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Servidor no Cargo de Provisão em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **JOÃO GILBERTO CORREA**, brasileiro, portador do RG nº 3.880.880-0, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 8 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 071/2021

PORTARIA Nº 071, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Marcos José Zangalli**, nacionalidade brasileira, RG nº 7812471-7, CPF nº 007812959-12, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para realização de consulta e cirurgia no Hospital de Olhos, em Curitiba –PR, veículo da frota 233, com saída de Céu Azul dia 7 de março de 2021 e retorno no dia 8 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, 8 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/03/2021

ANO: X Nº: 2661 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2021, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020**, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
4º	ANA PAULA DA SILVA REZENDE	PROFESSOR

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame complementar: Avaliação vocal com fonoaudiólogo.

Gabinete do Prefeito, 8 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/03/2021

ANO: X Nº: 2661 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2021, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	FABIO DE ALMEIDA GOES	MOTORISTA
2º	JULIO CESAR NATALINO	MOTORISTA
3º	LEANDRO JACYNTHO TEMPORINE	MOTORISTA

II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 02 - Carteira de Identidade;
 - 03 - CPF;
 - 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 - 05 - PIS/PASEP;
 - 06 - Carteira de Trabalho;
 - 07 - Uma fotografia 3x4;
 - 08 - Comprovante de Escolaridade;
 - 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - 10 - CPF dos dependentes;
 - 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
 - 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
 - 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
 - 14 - Comprovante de endereço atual;
 - 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
 - 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
 - 17 - Certificado Militar;
 - 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
 - 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
 - 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
 - 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
 - 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - 23 - Exame admissional;
 - 24 - Exame complementar: hemograma completo, eletrocardiograma.
- Gabinete do Prefeito, 8 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/03/2021

ANO: X N°: 2661 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA: N.º 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: J C SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Sanitização de Ambientes com Quaternário de Amônia, para aplicação em toda extensão das dependências físicas da Câmara Municipal de Céu Azul, conforme Nota Técnica 22/2020/SEI/COSAN/GHCAS/DIRE3/ANVISA como medidas de proteção e segurança necessárias aos riscos de contaminação pelo Coronavírus – Covid 19. R\$ 1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta reais)

VALOR: R\$ 1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta reais)

PAGAMENTO: No último dia útil de cada mês, de acordo o número de aplicações realizadas com relatório e com a apresentação da Nota Fiscal correspondente.

DATA: 05 de março de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2021

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
JAMES MORAIS

